



Ofício n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

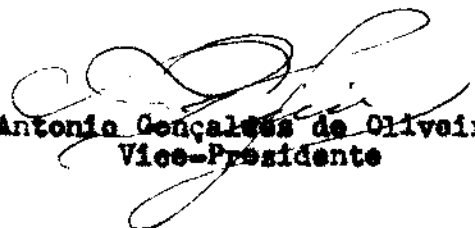
RESOLUÇÃO Nº 7/64

Dispõe sobre aprovação de Contas do Poder Executivo, relativamente aos exercícios de 1962 e 1963.-

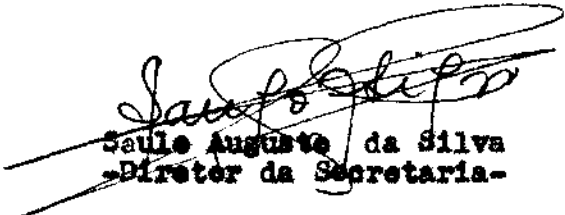
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Poder Executivo, referentes à gestão do Prefeito José Augusto Ribeiro, relativamente aos exercícios de 1962 e 1963.
- Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.


Marcello C. Dutra de Moraes
1º Secretário


Antonio Gonçalves de Oliveira
Vice-Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS, em 15 de abril de 1964.


Saulo Augusto da Silva
Diretor da Secretaria-

AAAA/-